

**MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2014**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago/2014	Jan a Ago/2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	52.509.296,4	33.399.547,0	30.000.060,6
Receitas Tributárias	1.895.022,0	1.491.241,0	1.523.478,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	146.916,0	140.278,9	135.295,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	742.322,0	512.460,5	524.966,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	60.260,0	101.854,6	40.440,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	877.116,0	681.357,7	769.121,8
Outras Receitas Tributárias	68.408,0	55.289,3	53.655,0
Receita de Contribuição	2.816.912,0	1.876.810,6	1.659.773,4
Receita Previdenciária	2.813.812,0	1.876.810,6	1.659.773,4
Outras Receitas de Contribuições	3.100,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	-95.104,0	-541.192,1	-1.535.866,7
Receita Patrimonial	2.459.757,0	2.427.460,9	-1.162.562,0
(-)Aplicações Financeiras	2.554.861,0	2.968.653,0	373.304,7
Transferências Correntes <sup>1</sup>	47.335.331,4	30.052.324,7	27.981.676,5
Cota Parte FPM (80%)	8.141.558,4	5.114.999,4	4.674.773,1
Cota Parte ICMS (80%)	18.403.844,0	11.093.354,9	10.752.928,3
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	65.255,2	35.625,6	41.020,0
Convênios	153.935,0	36.904,7	125.040,0
Outras Transferências Correntes	20.570.738,8	13.771.440,1	12.387.915,1
Demais Receitas Correntes	557.135,0	520.362,8	370.999,4
Dívida Ativa	46.464,0	33.620,5	29.470,8
Diversas Receitas Correntes	510.671,0	486.742,3	341.528,6
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	6.034.842,6	796.005,2	612.316,3
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	8.005,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	6.026.237,6	796.005,2	612.316,3
Convênios	6.026.237,6	796.005,2	612.316,3
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	600,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	6.026.837,6	796.005,2	612.316,3
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	58.536.134,0	34.195.552,2	30.612.376,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Ago/2014	Jan a Ago/2013	Jan a Ago/2014	Jan a Ago/2013
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	52.378.028,4	35.151.958,6	35.644.276,3	28.223.838,4	27.670.287,7
Pessoal e Encargos Sociais	30.610.809,7	19.192.301,1	18.779.349,1	18.147.945,6	18.133.316,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	21.767.018,9	15.959.657,5	16.864.927,2	10.075.892,8	9.536.971,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	52.377.828,4	35.151.958,6	35.644.276,3	28.223.838,4	27.670.287,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	5.947.104,7	350.945,0	614.180,0	156.650,0	369.310,6
Investimentos	5.947.004,7	350.945,0	614.180,0	156.650,0	369.310,6
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	5.947.004,7	350.945,0	614.180,0	156.650,0	369.310,6
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	3.320.747,8	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	61.645.580,9	35.502.903,6	36.258.456,3	28.380.488,4	28.039.598,3
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-3.109.446,9	--	--	5.815.063,8	2.572.778,6
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	418.600,0

Fonte : Controle Interno

Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.